



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 369, do Conselho de Administração, realizada em 16.12.2024

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2024, às 14h, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. Participaram como convidados os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Marcelo Santos Dall'Occo, Diretores da Sociedade. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, em face da "Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista", aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, desta data (16.12.2024), para o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$80.000.000,00**, sendo **R\$0,191109910** por ação ordinária e **R\$0,210220901** por ação preferencial. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os mencionados juros sobre o capital próprio ora aprovados: 1) serão pagos pelos valores líquidos de **R\$0,162443424** por ação ordinária e **R\$0,178687766** por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação; 2) beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 19.12.2024, passando as ações a ser negociadas "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 20.12.2024; e 3) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social. O senhor Presidente esclareceu ainda que a data do pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados será deliberada em momento oportuno e que tanto a data quanto as demais informações relativas ao pagamento constarão de Aviso aos Acionistas a ser tempestivamente divulgado pela Companhia. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, José Luiz Osório de Almeida Filho, Rubens Aguiar Alvarez e Wilfredo João Vicente Gomes; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 23.007/25-4 em 15.1.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BRAP
B3 LISTED N1

ITAG B3



VEC – 2 col x 16 cm

